



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1235 - Barra Mansa, 25 de junho de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.302 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Altera valores para a execução PPA 2018/2021 no exercício de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo: **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação de AÇÕES, METAS e INDICADORES para que se possam executar os programas constantes do PPA 2018/2021;

CONSIDERANDO que muitas AÇÕES não serão executadas por falta de recursos; **CONSIDERANDO** que as AÇÕES deverão ter seus valores readequados à realidade econômica;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 4676, de 22/11/2017, que permite “alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas, das ações do Plano Plurianual (PPA), desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa”:

D E C R E T A :

Art. 1º - A AÇÃO 1001 – Modernização da Câmara – do Programa nº 0001 – LEGISLAR – do PPA 2014/2017 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 650.000,00;

Art. 2º - A AÇÃO 2281 – Manutenção da Unidade – Câmara Municipal – do Programa nº 0105 – PROGRAMA MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 156.000,00;

Art. 3º - A AÇÃO 2017 – Aquisição de Veículos e Equipamentos de Apoio – do Programa nº 0008 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA GUARDA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 487.951,59;

Art. 4º - A AÇÃO 2047 – Atenção ao Servidor – do Programa nº 0017 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 100.000,00;

Art. 5º - A AÇÃO 2328 – Manutenção da Unidade - SMA – Folha de Pagamento e Encargos - do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.415.000,00;

Art. 6º - A AÇÃO 2055 – Sentenças Judiciais - SMF – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 500.000,00;

Art. 7º - A AÇÃO 2288 – Manutenção da Unidade – SMF – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.424.434,25;

Art. 8º - A AÇÃO 2316 – Reequipamento – SMF – do Programa nº 0106 – PROGRAMA DE REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 150.000,00;

Art. 9º - A AÇÃO 2291 – Manutenção da Unidade – SMMADS – do Programa nº 0105

– PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 10 - A AÇÃO 2070 – Desenvolvimento do Turismo Rural, Ecoturismo, Turismo Histórico - Cultural, de Negócios e Outros – do Programa nº 0024 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 250.000,00;

Art. 11 - A AÇÃO 1115 – Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer – do Programa nº 0036 – PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 645.796,15;

Art. 12 - A AÇÃO 2296 – Manutenção da Unidade - SME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 563.480,84;

Art. 13 - A AÇÃO 2301 – Manutenção da Unidade - SME – Educação Especial – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 40.000,00;

Art. 14 - A AÇÃO 2152 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0049 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 24.912.264,27;

Art. 15 - A AÇÃO 2155 – Implementação e manutenção da saúde bucal – do Programa nº 0049 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 147.663,00;

Art. 16 - A AÇÃO 2158 – Implementação e /manutenção da Rede Cegonha no Município – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 230.000,00;

Art. 17 - A AÇÃO 2159 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 25.925.869,37;

Art. 18 - A AÇÃO 2161 – Unidade de Serviços de Hemonúcleo – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 7.895,74;

Art. 19 - A AÇÃO 2163 – Consultas de referência médica especializada – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 258.731,84;

Art. 20 - A AÇÃO 2164 - Centro de saúde oral – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO



*Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa*

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

em.....R\$ 20.000,00;

Art. 21 - AÇÃO 2165 – Saúde Mental – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.420.570,99;

Art. 22 - AÇÃO 2167 - Serviços com finalidade diagnóstica – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 68.522,38;

Art. 23 - AÇÃO 2168 - Assistência ao pré natal, parto e puerpério no hospital e maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.376.350,27;

Art. 24 - AÇÃO 2170 – Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 5.490.388,98;

Art. 25 - AÇÃO 2171 – Programas de doenças crônicas não transmissíveis – do Programa nº 0051 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 206.625,00;

Art. 26 - AÇÃO 2172 – Programas de doenças transmissíveis – do Programa nº 0051 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 73.598,30;

Art. 27 - AÇÃO 2173 - Vigilância Epidemiológica – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 736.381,00;

Art. 28 - AÇÃO 2174 - Vigilância ambiental – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.000.023,72;

Art. 29 - AÇÃO 2175 - Vigilância sanitária – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 129.600,00;

Art. 30 - AÇÃO 2339 – Manutenção da Clínica Veterinária – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 70.000,00;

Art. 31 - AÇÃO 2182 – Assistência Farmacêutica prestada aos Usuários do SUS – do Programa nº 0054 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 433.347,14;

Art. 32 - AÇÃO 2303 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.591.551,68;

Art. 33 - AÇÃO 2304 – Manutenção da Unidade - Fundação de Cultura – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 36.000,00;

Art. 34 - AÇÃO 2056 – Redução de encargos da dívida interna do SAAE – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.500.000,00;

Art. 35 - AÇÃO 2206 – Limpeza de logradouros – do Programa nº 0076 – **CIDADE LIMPA - CIDADE SAUDÁVEL** – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.700.000,00;

Art. 36 - AÇÃO 2306 – Manutenção da Unidade - SAAE – do Programa nº 0105 – **PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE** – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 4.880.000,00;

Art. 37 - AÇÃO 1119 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários – do Programa nº 0080 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 55.000,00;

Art. 38 - AÇÃO 2330 – Manutenção da Unidade - SMMU – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.157.776,00;

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Art. 39 - A AÇÃO 2218 – CRAS - Centro de referência de assistência social – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 173.380,00;

Art. 40 - A AÇÃO 2229 – Centro POP – do Programa nº 0084 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSEMC – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 266.960,00;

Art. 41 - A AÇÃO 2230 – CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – do Programa nº 0084 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSEMC – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 105.835,00;

Art. 42 - A AÇÃO 2308 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 230.100,00;

Art. 43 - A AÇÃO 2309 – Manutenção da Unidade – Funerária – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 99.000,00;

Art. 44 - A AÇÃO 2318 – Reequipamento – Funerária – do Programa nº 0106 – REQUIPAMENTO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 21.000,00;

Art. 45 - A AÇÃO 2240 – Encargos com Inativos e Pensionistas – do Programa nº 0087 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - PREVIBAM – do PPA 2014/2017 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 105.000,00;

Art. 46 - A AÇÃO 1093 – Aquisição de bens para a SMMADS – do Programa nº 0090 – REESTRUTURAÇÃO DA SMMADS – do PPA 2014/2017 do Fundo de Conservação Ambiental tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 170.000,00;

Art. 47 - A AÇÃO 2245 – Manutenção Geral SMMADS – do Programa nº 0090 – REESTRUTURAÇÃO DASMMADS – do PPA 2014/2017 do Fundo de Conservação Ambiental tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 320.000,00;

Art. 48 - A AÇÃO 2263 – Aquisição de Equipamentos e Insumos para o Horto Florestal – do Programa nº 0098 – ÁREA VERDE MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 do Fundo de Conservação Ambiental tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 950,00;

Art. 49 - A AÇÃO 1002 – Compra de Veículos – do Programa nº 0001 – LEGISLAR – do PPA 2014/2017 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 50.000,00;

Art. 50 - A AÇÃO 2281 – Manutenção da Unidade – Câmara Municipal – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 756.000,00;

Art. 51 - A AÇÃO 2285 – Manutenção da Unidade - SMOP – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 36.578,70;

Art. 52 - A AÇÃO 2047 – Incentivo à Pesquisa (Bolsa de Estudo para Projetos Específicos) – do Programa nº 0017 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.407,35;

Art. 53 - A AÇÃO 2048 – Fornecimento de Vale Refeição/ Vale Alimentação – do Programa nº 0017 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 100.000,00;

Art. 54 - A AÇÃO 2328 – Manutenção da Unidade - SMA – Folha de Pagamento e Encargos - do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.135,000,00;

Art. 55 - A AÇÃO 2054 – Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500.000,00;

Art. 56 - A AÇÃO 2288 – Manutenção da Unidade – SMF – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 600.000,00;

Art. 57 - A AÇÃO 2289 – Manutenção da Unidade – SMF – Administração Tributária – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 150.000,00;

Art. 58 - A AÇÃO 2291 – Manutenção da Unidade – SMMADS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 59 - A AÇÃO 2322 – Reflorestamento – do Programa nº 0107 – BARRA MANSA SUSTENTÁVEL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 60 - A AÇÃO 2112 – Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares do Ensino Fundamental – do Programa nº 0040 – DESAPROPRIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 61 - A AÇÃO 2295 – Manutenção da Unidade - SME – Sede Administrativa – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 40.000,00;

Art. 62 - A AÇÃO 2296 – Manutenção da Unidade - SME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 63 - A AÇÃO 2300 – Manutenção da Unidade - SME – Educação de Jovens e Adultos – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 64 - A AÇÃO 2301 – Manutenção da Unidade - SME – Educação Especial – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 42.000,00;

Art. 65 - A AÇÃO 2152 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0049 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.069.000,00;

Art. 66 - A AÇÃO 2337 – Implementar Ações para Treinamento de Atendimento em Libras – do Programa nº 0049 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 67 - A AÇÃO 2158 – Implementação e /manutenção da Rede Cegonha no Município – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 230.000,00;

Art. 68 - AÇÃO 2159 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 6.648.012,60;

Art. 69 - AÇÃO 2160 – Ofertas de serviços nas referências de saúde auditiva, física e intelectual – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 600.000,00;

Art. 70 - AÇÃO 2163 – Consultas de referência médica especializada – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 40.000,00;

Art. 71 - AÇÃO 2164 - Centro de saúde oral – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 70.000,00;

Art. 72 - AÇÃO 2165 – Saúde Mental – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 271.966,75;

Art. 73 - AÇÃO 2168 – Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 382.381,36;

Art. 74 - AÇÃO 2170 – Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.081.722,91;

Art. 75 - AÇÃO 2177 – Exame citopatológico do colo do útero – do Programa nº 0052 – FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 60.000,00;

Art. 76 - AÇÃO 2179 – Estruturar o Conselho Municipal de Saúde – do Programa nº 0053 – PROGRAMA DE GESTÃO EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 25.000,00;

Art. 77 - AÇÃO 2303 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 833.000,00;

Art. 78 - AÇÃO 1057 – Fomento ao Carnaval – do Programa nº 0056 – DIFUSÃO, FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL LEI 4602, SISTEMA DE CULTURA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 36.000,00;

Art. 79 - AÇÃO 2057 – Sentenças Judiciais - SAAE – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 369.000,00;

Art. 80 - AÇÃO 2185 – Recomposição Asfáltica – do Programa nº 0070 – PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE INSUMOS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 300.000,00;

Art. 81 - AÇÃO 2186 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem da ETA (Reservatório e Elevatória) – do Programa nº 0071 – **PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL** – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 208.000,00;

Art. 82 - AÇÃO 2187 – Implantação de redes de distribuição (Adutora e Reservatório) – do Programa nº 0071 – **PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL** – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 117.000,00;

Art. 83 - AÇÃO 2188 – Operacionalização da Estação de Tratamento de Água e Poços – do Programa nº 0071 – **PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL** – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 469.000,00;

Art. 84 - AÇÃO 2191 – Construção, Reforma e Equipagem da Estação de Tratamento de Esgoto e Elevatória – do Programa nº 0073 – **PROGRAMA PROTEGENDO AS FONTES** – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 258.000,00;

Art. 85 - AÇÃO 2193 – Operacionalização e manutenção do sistema de esgotamento – do Programa nº 0073 – **PROGRAMA PROTEGENDO AS FONTES** – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 18.000,00;

Art. 86 - AÇÃO 2194 – Alimente-se Bem – do Programa nº 0074 – **INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR** – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.750.000,00;

Art. 87 - AÇÃO 2195 – Condução consciente – do Programa nº 0074 – **INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR** – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 459.000,00;

Art. 88 - AÇÃO 2198 – Segurança, Sua Vida em Primeiro Lugar – do Programa nº 0074 – **INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR** – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 130.000,00;

Art. 89 - AÇÃO 2202 – Aquisição de equipamentos para detecção de vazamentos – do Programa nº 0075 – **CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS** – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 90 - AÇÃO 2203 – Aquisição de equipamentos para detecção de vazamentos – do Programa nº 0075 – **CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS** – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 91 - AÇÃO 1084 – Construção, ampliação e reforma nas edificações – do Programa nº 0077 – MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 144.000,00;

Art. 92 - AÇÃO 2208 – Modernização de TI – do Programa nº 0077 – MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 27.000,00;

Art. 93 - AÇÃO 2209 – Renovação do Parque de Software – do Programa nº 0077 – MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 27.000,00;

Art. 94 - AÇÃO 2210 – Desapropriação de imóveis – do Programa nº 0077 – MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.000,00;

Art. 95 - AÇÃO 2212 – Reequipamento da Unidade - SAAE – do Programa nº 0077 – MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 215.000,00;

Art. 96 - AÇÃO 2332 – Manutenção da Iluminação Pública – do Programa nº 0078 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 907.776,00;

Art. 97 - A AÇÃO 2306 – Manutenção da Unidade - SAAE – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.590.000,00;

Art. 98 - A AÇÃO 1120 – Execução de Pavimentação – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 330.000,00;

Art. 99 - A AÇÃO 1121 – Execução de Contenção de Encostas – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 100 - A AÇÃO 1122 – Reforma e Construção de Pontes – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 101 - A AÇÃO 2334 – Manutenção da Rede de Drenagem – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 102 - A AÇÃO 2335 – Manutenção da Frota – do Programa nº 0082 – RENOVAÇÃO DA FROTA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 60.000,00;

Art. 103 - A AÇÃO 2330 – Manutenção da Unidade - SMMU – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 72.399,79;

Art. 104 - A AÇÃO 2218 – CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 173.380,00;

Art. 105 - A AÇÃO 2226 – Reforço alimentar – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 35.000,00;

Art. 106 - A AÇÃO 2321 – CEAM - Centro Especializado de Atendimento à Mulher – do Programa nº 0083 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.500,00;

Art. 107 - A AÇÃO 2230 – CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – do Programa nº 0084 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSEMC – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 16.848,00;

Art. 108 - A AÇÃO 2232 – Lar acolhedor – do Programa nº 0085 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSEAC – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 88.987,00;

Art. 109 - A AÇÃO 2235 – Manutenção da Casa dos Conselhos – do Programa nº 0086 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 11.260,00;

Art. 110 - A AÇÃO 2236 – Realização de Conferências – do Programa nº 0086 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 111 - A AÇÃO 2237 – Conselho Tutelar – do Programa nº 0086 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – do PPA 2014/2017 do

Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 146.340,00;

Art. 112 - A AÇÃO 2308 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 70.000,00;

Art. 113 - A AÇÃO 2309 – Manutenção da Unidade – Funerária – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 80.000,00;

Art. 114 - A AÇÃO 2323 – Auxílio Recomeço – do Programa nº 0108 - AUXÍLIO RECOMEÇO – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.000,00;

Art. 115 - A AÇÃO 2310 – Manutenção da Unidade - FPS – do Programa nº 0105 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ - PREVIBAM – do PPA 2014/2017 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 105.000,00;

Art. 116 - A AÇÃO 2245 – Manutenção Geral SMMADS – do Programa nº 0090 – REESTRUTURAÇÃO DA SMMADS – do PPA 2014/2017 do Fundo de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 70.000,00;

Art. 117 - A AÇÃO 2253 – Implementação do ecoturismo – do Programa nº 0093 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 950,00;

Art. 118 - A AÇÃO 2254 – Apoio e realização de projetos de educação ambiental – do Programa nº 0093 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 50.000,00;

Art. 119 - A AÇÃO 1101 – Aquisição de Caminhões para Coleta Seletiva – do Programa nº 0094 – AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA – do PPA 2014/2017 do Fundo de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 200.000,00;

Art. 120 - A AÇÃO 2257 – Convênios e Parcerias para atendimento veterinário e castração de animais – do Programa nº 0095 – BEM ESTAR ANIMAL – do PPA 2014/2017 do Fundo de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 100.000,00;

Art. 121 - A AÇÃO 1106 – Pagamentos a proprietários e a RRPN's – do Programa nº 0097 – PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – do PPA 2014/2017 do Fundo de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 70.000,00;

Art. 122 - A AÇÃO 2999 – Reserva de Contingência – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Reserva de Contingência tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 166.960,00;

Art. 123 – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 14 de junho de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA

NAPUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2021 CELEBRADO ENTRE

O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 25/05/2021:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 203.780,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 203.773,02 (DUZENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS).

ERRATA

NA PLUBICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 18/05/2021:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 543.413,36 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 815.092,08 (OITOCENTOS E QUINZE MIL NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS).

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 026/2021;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTEMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO;

CONTRATADO: PORTELLA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;

OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIDOR DEDICADO, CLOUD FILES E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MIGRAÇÃO, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE E SEGURANÇA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 330

VALOR GLOBAL: R\$ 62.220,00 (SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00166/2021;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 032/2021;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTEMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA – SINDPASS;

OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIDOR DEDICADO, CLOUD FILES E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MIGRAÇÃO, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE E SEGURANÇA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 169;

NOTA DE EMPENHO: 727, DE 07 DE JUNHO DE 2021;

VALOR GLOBAL: R\$ 404.697,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS);

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4114/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 030/2021;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTEMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

OBJETO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA, ENVOLVENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNACIMENTO DE PEÇAS;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 244;

NOTA DE EMPENHO: 722, DE 02/06/2021;

VALOR GLOBAL: R\$ 113.483,03 (CENTO E TREZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS);

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2618/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 029/2021;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTEMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO: ASUS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES EIRELI;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS PINTADOS, SENDO FECHADA NA PARTE SUPERIOR COM TELA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: CONTRATO ADMINISTRATIVO SERÁ POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. O PRAZO DA OBRA SERÁ POR 60 (SESSENTA) DIAS;

VALOR GLOBAL: R\$ 130.324,03 (CENTO E TRINTA MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 299;

NOTA DE EMPENHO: 666, DE 27/05/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.803/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 028/2021;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTEMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE URBANO;

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS, NO ÂMBITO DO “CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS”;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 6 (SEIS) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 14.656,59 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS);

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 97;

NOTA DE EMPENHO: NE 667 de 27/05/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3530/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 022/2021;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTEMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

CONTRATADO: CONSTRUTORA LBS LTDA;

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E MUDANÇA DE LAYOUT DA RECEPÇÃO DE ATENDIMENTO DO SETOR RH – RECURSOS HUMANOS;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: CONTRATO ADMINISTRATIVO SERÁ POR 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. O PRAZO DA OBRA SERÁ POR 30 (TRINTA) DIAS;

VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 63;

NOTA DE EMPENHO: NE 569, DE 07/05/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3970/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA – ME;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES;

VALOR: R\$ 115.040,64 (CENTO E QUINZE MIL QUARENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 165;
NOTA DE EMPENHO: NOTA DE EMPENHO 541 DE 28/04/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15927/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA BM FLEX TELECOM EIRELI ME;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;

OBJETO: ADITAMENTO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE;

VALOR: R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS) RELATIVOS À 25% DO VALOR TOTAL;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 63;

NOTA DE EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 529 DE 27/04/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04031/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº078/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: JOB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

03 – OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de madeira em diversos cortes;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2875/2021

06 – PREGÃO ELETRONICO: 078/2021;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de JUNHO de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	200	MT	PEÇA DE MADEIRA EM EUCALIPTO NAS DIMENSÕES 6CM. X 12CM. DE 03 METROS DE COMPRIMENTO. Detalhamento: PEÇA DE MADEIRA EM EUCALIPTO NAS DIMENSÕES 6CM. X 12CM. DE 03 METROS DE COMPRIMENTO.	-	R\$46,37	R\$9.274,00
03	350	UN	RIPA DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO APARELHADA COM 03 METROS NAS DIMENSÕES 1,5CM. DE ALTURA POR 5CM. DE LARGURA. Detalhamento: RIPA DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO APARELHADA COM 03 METROS NAS DIMENSÕES 1,5CM. DE ALTURA POR 5CM. DE LARGURA.	-	R\$11,28	R\$3.948,00
05	350	UN	TÁBUA (DECK) DE MADEIRA DO TIPO IPÊ TRATADA 10CM. X 02CM. COM 03 METROS DE COMPRIMENTO. Detalhamento: TÁBUA (DECK) DE MADEIRA DO TIPO IPÊ TRATADA 10CM. X 02CM. COM 03 METROS DE COMPRIMENTO.	-	R\$45,57	R\$15.949,50
VALOR TOTAL: *****						R\$29.171,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº078/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: R.J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME;

03 – OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de madeira em diversos cortes;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2875/2021

06 – PREGÃO ELETRONICO: 078/2021;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de JUNHO de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	300	UN	SARRAFO DE MADEIRA TIPO IPÊ OU MAÇARANDUBA TRATADA COM 03 METROS DE COMPRIMENTO POR 2CM. X 7CM. Detalhamento: SARRAFO DE MADEIRA TIPO IPÊ OU MAÇARANDUBA TRATADA COM 03 METROS DE COMPRIMENTO POR 2CM. X 7CM.	-	R\$23,89	R\$7.167,00
06	300	UN	TÁBUA DE PINUS MEDINDO 2,5CM X 0,30CM. X 3,00MTS. COMPRIMENTO, SEM APARELHAR.	-	R\$33,67	R\$10.101,00
VALOR TOTAL: *****						R\$17.268,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº078/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS;

03 – OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de madeira em diversos cortes;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2875/2021

06 – PREGÃO ELETRONICO: 078/2021;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de JUNHO de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	200	UN	CAIBRO OU PONTALETE DE MADEIRA TIPO PINUS TRATADA COM 03 METROS DE COMPRIMENTO E 6CM. DE LARGURA POR 6CM. DE ALTURA. Detalhamento: CAIBRO OU PONTALETE DE MADEIRA TIPO PINUS TRATADA COM 03 METROS DE COMPRIMENTO E 6CM. DE LARGURA POR 6CM. DE ALTURA.	-	R\$18,40	R\$3.680,00
VALOR TOTAL: *****						R\$3.680,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberações da assembleia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 30 de Abril do corrente ano, verificado quórum legal e registrada em Ata de número 003/2019 resolve:

Artigo 1º. Aprovar o PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO - Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ 2019.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Barra Mansa, 30 de Abril de 2019.

CÁTIA BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO 013/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS , no uso de suas atribuições,
Resolvem:

Ementa: DO PLANO DE AÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO ESTADUAL DO SUAS

INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 2020

Processo SEI- 310003/001820/2020

Art 1º: Considerando a reunião ordinária do dia 20 de Outubro de 2020 às 9h, pela Plataforma do Google Meet, e tendo em vista a análise do Plano de Ação para Benefícios cios Eventuais.

Art 2º: Considerando a análise dos Conselheiros do CMAS, quanto a apreciação dos documentos e seus pareceres.

Art 3º: O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social APROVAR;

Art 4º O PLANO DE AÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO ESTADUAL DO SUAS – INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (PROCESSO SEI-310003/1820/2020)

Art 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 21 de Outubro de 2020

Cátia Batista de Souza

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 014/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS , no uso de suas atribuições,
Resolvem:

Ementa:

✓ **DEMONSTRATIVO SERVIÇOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2019**

✓ **DEMONSTRATIVO GESTÃO PBF DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2019**

✓ **DEMONSTRATIVO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2019**

Art 1º: Considerando a reunião ordinária do dia 15 de Dezembro de 2020 às 9h, pela Plataforma do Google Meet, e tendo em vista a análise dos Demonstrativos do Governo Federal - 2019.

Art 2º: Considerando a análise dos Conselheiros do CMAS, quanto a apreciação dos documentos enviado no dia 04/12/2020 e **seus pareceres.**

Art 3º: O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social APROVAR;

Art 4º : DEMONSTRATIVO SERVIÇOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2019

DEMONSTRATIVO GESTÃO PBF DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2019

DEMONSTRATIVO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2019

Art 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 15 de Dezembro de 2020

Cátia Batista de Souza

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 015/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS , no uso de suas atribuições,
Resolvem:

Ementa:

PLANO DE AÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO ESTADUAL DO SUAS

INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARE A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-2020

Processo SEI- 310003/002417/2020

Art 1º: Considerando a reunião ordinária do dia 15 de Dezembro de 2020 às 9h, pela Plataforma do Google Meet, e tendo em vista a análise do Plano de Ação para Incremento ao Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial .

Art 2º: Considerando a análise dos Conselheiros do CMAS, quanto a apreciação dos documentos enviado no dia 04/12/2020 e **seus pareceres.**

Art 3º: O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social APROVAR;

Art 4º PLANO DE AÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO ESTADUAL DO SUAS

INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARE A PROTEÇÃO SOCI-

AL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-2020

Processo SEI- 310003/002417/2020

Art 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 15 de Dezembro de 2020

Cátia Batista de Souza

Presidente do CMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Publicação por edital

Auto de embargo: 2021.DNS.021

Processo: 6968/2021

Nome: Leonardo Jose de Mendonça Araujo

End.: Gov. Chagas Freitas, ao lado direito do nº 4735 - Colônia

CPF:862.634.206-34

Relatório: Paralisar imediatamente a execução da obra até que seja providenciado junto a prefeitura o alvará autorizando a continuidade dos serviços, sob pena de multa.

Atuado pela autoridade fiscal: Denilson de Sousa Castro mat.13279

Intimação nº 2021.JC.0075 aplicada em 17/06/21.

Fica intimado o Sr (a) Marcelo Leopoldino

Endereço: Rua Ernesto Duarte Silveira, casa nº 34 - Vila Coringa

Fica intimado a recuperar ou demolir a construção em ruína e/ou estado precário no endereço acima citado.

Barra Mansa, 22 de Junho de 2021.

Autoridade Fiscal: José Francisco Campanelli.: 6710

Processo: 7219/2021

Intimação nº 2021.JC.0074 aplicada em 17/06/21.

Fica intimado o Sr (a) Marcio Leopoldino

Endereço: Rua Ernesto Duarte Silveira, casa nº 36 - Vila Coringa

Fica intimado a recuperar ou demolir a construção em ruína e/ou estado precário no endereço acima citado.

Barra Mansa, 22 de Junho de 2021.

Autoridade Fiscal: Jose Francisco Campanelli.: 6710

Processo: 7220/2021

Intimação nº 2021.JC.0078 aplicada em 17/06/21.

Fica intimado o Sr (a) Nazaré Leite Leopoldino

Endereço: Rua Ernesto Duarte Silveira, casa nº 33 - Vila Coringa

Fica intimado a recuperar ou demolir a construção em ruína e/ou estado precário no endereço acima citado.

Barra Mansa, 22 de Junho de 2021.

Autoridade Fiscal: José Francisco Campanelli.: 6710

Processo: 7218/2021

Intimação nº 2021.JC.0077 aplicada em 17/06/21.

Fica intimado o Sr (a) Marilia Leite Leopoldino Matias

Endereço: Rua Ernesto Duarte Silveira, casa nº 30 - Vila Coringa

Fica intimado a recuperar ou demolir a construção em ruína e/ou estado precário no endereço acima citado.

Barra Mansa, 22 de Junho de 2021.

Autoridade Fiscal: José Francisco Campanelli.: 6710

Processo: 7216/2021

Intimação nº 2021.JC.0073 aplicada em 17/06/21.

Fica intimado o Sr (a) Carlos Eduardo Mendes Santos

Endereço: Rua Ernesto Duarte Silveira, casa nº 28 - Vila Coringa

Fica intimado a recuperar ou demolir a construção em ruína e/ou estado precário no endereço acima citado.

Barra Mansa, 22 de Junho de 2021.

Autoridade Fiscal: José Francisco Campanelli.: 6710

Processo: 7215/2021

Intimação nº 2021.JC.0076 aplicada em 17/06/21.

Fica intimado o Sr (a) Júlio César de Souza
Endereço: Rua Ernesto Duarte Silveira, casa nº 32 - Vila Coringa
Fica intimado a recuperar ou demolir a construção em ruína e/ou estado precário no endereço acima citado.
Barra Mansa, 22 de Junho de 2021.
Autoridade Fiscal: José Francisco Campanelli.: 6710
Processo: 7217/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SMMU

PORTARIA Nº 051/2021 - SMMU

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;
CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 4227/2021** referente a contratação de empresa para manutenção de roçadeiras e motosserras.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Hélio Carvalho Siqueira – Matrícula: 17897

NOME DO FISCAL DO CONTRATO Deywison da Silva Vitorino - Matrícula: 17973

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 05 de maio de 2021.

JOSÉ LUIZ VANELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 052/2021 - SMMU

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;
CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº.5104/2021**, referente a aquisição de baterias automotivas.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues - Matrícula: 17893.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Benedito Vicente dos Reis Filho - Matrícula: 6391

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de maio de 2021.

JOSÉ LUIZ VANELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 053/2021 - SMMU

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;
CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização

do **Processo Administrativo nº.5875/2021**, referente a aquisição de postes de concreto cônico.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Alexandre de Souza Araújo - Matrícula: 6297.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Thiago Vinicius de Andrade Amante - Matrícula: 17901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 26 de maio de 2021.

JOSÉ LUIZ VANELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 054/2021 - SMMU

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;
CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº.5166/2021**, referente a aquisição de manilhas de concreto para utilização em serviços de manutenção e drenagem.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Nohaly Lima Alves Nader - Matrícula: 18009.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Alexandre de Souza Araújo – Matrícula: 6297

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 06 maio de 2021

JOSÉ LUIZ VANELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 055/2021 - SMMU

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;
CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 6832/2021**, referente a aquisição de motosserras e motopoda para o setor de corte e poda de árvores.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Hélio Carvalho Siquiera - Matrícula: 17897

NOME DO FISCAL DO CONTRATO –Edvaldo Silva Golçalves - Matrícula: 55400

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 15 de junho de 2021.

JOSÉ LUIZ VANELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 030/2021;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RESENCLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI-EPP;

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 829;
NOTA DE EMPENHO: Nº 982 DE 02/06/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3250/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 041/2021;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES;
OBJETO: COMPRA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 KM;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 86.500,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 834;
NOTA DE EMPENHO: Nº 936 DE 2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9729/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA RADIOVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM E SEM CONTRASTE;
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
VALOR: R\$ 2.378.222,40 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 365;
NOTA DE EMPENHO: Nº 86 DE 04/01/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00977/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA SOLAR AUDINFO INFORMÁTICA LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA DE DIGITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS REGRAS E PROCEDIMENTOS QUE FOREM NECESSÁRIOS DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES IMPOSTAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DA SAÚDE;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR: R\$ 66.000,00 (SESENTA E SEIS MIL REAIS).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 365;
NOTA DE EMPENHO: Nº 987 DE 02/06/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10501/2016.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROFISSIONAL CAMILA ALVES AVELAR;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR: R\$ 19.344,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 372;

NOTA DE EMPENHO: Nº 823 DE 18/02/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02862/2019.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 065/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ (NOTÍCIA OFICIAL) EM 23/03/2021, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

E ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 91.339,17 (NOVENTA E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS);

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 7º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE Nº 007/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSÁ, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ (NOTÍCIA OFICIAL) EM 01/06/2021, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

E ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020;

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020;



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSÁ/RJ – CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº27 /2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR Ana Cristina dos Santos mat.0090, responsável pelo Compra e Licitação da Fundação de Cultura de Barra Mansa.

Barra Mansa, 04 de Janeiro de 2021.

Marcelo Bravo
 Presidente da FCBM

PORTARIA Nº28 /2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR Itallo Barbosa Diolindo mat.16.016, responsável pelo Compra e Licitação da Fundação de Cultura de Barra Mansa.

Barra Mansa, 04 de Janeiro de 2021.

Marcelo Bravo
 Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 029/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSÁ, no uso de suas

atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, considerando a Lei 14.017/2020 e Decreto 9950/2020;

RESOLVE:

Art.1º: Criar a Comissão para Prestação de Contas da aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc em Barra Mansa, para execução de serviços de notória relevância pública e elaboração de parecer técnico, com os seguintes agentes públicos:

- **Marcel Marcelino de Carvalho – FCBM – Matrícula 17303**
- **Nikson Jacob Salem – FCBM – Matrícula 0089**
- **Graziela de Souza Lorena – FCBM – Matrícula 0105**
- **Thaís de Souza Oliveira Carvalho – FCBM – Matrícula 0053**

Barra Mansa, 01 de Junho de 2021.

Marcelo Bravo

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

ERRATA DE EDITAL

Chamamento Público 001/2021

O FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, no uso de suas atribuições publica ERRATA junto ao Edital de credenciamento 001/2021, para nele fazer constar que:

No Anexo I – Plano de Trabalho/ Cronograma de Desembolso:

Onde se lê:**3 – Assistente Social**

D) Remuneração: O sistema de pagamento será por produção individual de cada funcionário. Cada atendimento possui valor fixo de R\$ 10,00 (dez reais) podendo o profissional realizar ao máximo 180 (cento e oitenta) atendimentos mensais.

Leia-se:**3 – Assistente Social**

D) Remuneração: O sistema de pagamento será por produção individual de cada funcionário. Cada atendimento possui valor fixo de R\$ 60,00 (sessenta reais) podendo o profissional realizar ao máximo 30 (trinta) atendimentos mensais.

Barra Mansa, 17 de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **5684/2021**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de CGH Array em favor do associado Matheus Jayme Calinçani Nagib de Carvalho, a serem fornecidos por: **MEDLAB DIAGNOSTICOS DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 07.335.090/0001-10 no valor de R\$ 4.782,38 (quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 22 de junho de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 22 de junho de 2021

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **1786/2021**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Vectoeletronistagmografia em favor da associada América Monteiro Penafort, a serem fornecidos por: **CENTRO DE ENDOSCOPIA E OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.556.642/0001-07 no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 21 de junho de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 21 de junho de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **6530/2021**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Eletroencefalograma em favor da associada Iracema Aparecida da Silva, a serem fornecidos por: **ELETRONEURODIAGNÓSTICO DE VOLTA REDONDA LTDA, CNPJ: 32.522.476/0001-89 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 22 de junho de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 22 de junho de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO CONTRATO N. 029/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Mares Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli;
03 – OBJETO: Aquisição de Cloreto de Sódio;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com redação dada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 e suas alterações e Lei Complementar 123/06.

05 – DO PRAZO: De 01 de Junho de 2021 à 01 de Junho de 2022;
 06 – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 234.738,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais).
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1262/2021;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021.

EXTRATO DA ATA N. 029/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Opportunity Security Service LTDA-ME;
 03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Material Elétrico;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 97.357,70 (Noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5562/2020;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2021.

EXTRATO DA ATA N. 027/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Chok de Barra Mansa Material Elétrico LTDA;
 03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Material Elétrico;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 371.617,50 (Trezentos e setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5562/2020;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2021.

EXTRATO DA ATA N. 028/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Mega Produtos, Locações e Serviços Eireli;
 03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Material Elétrico;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 21.350,80 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5562/2020;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2021.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 023/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Hidrogeron Tratamento de Água e Esgoto LTDA;
 03 – OBJETO: Prestação de locação e manutenção corretiva/preventiva de sistema de gerador e dosadores de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio com capacidade produtiva de 150kg de cloro ativo por dia;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
 05 – DO PRAZO: De 19 de maio de 2021 até 19 de maio de 2022;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 442.751,52 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1982/2017;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2021.

EXTRATO DA ATA N. 030/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Sand'mar Chaveiro LTDA;

03 – OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para confecção e fornecimento de carimbos, borrachas para manutenção de carimbos e prestação de serviços de chaveiro;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 50.028,54 (Cinquenta mil e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4633/2020;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 008 /2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Elmec Eletro Mecânica Jardim Amália LTDA ME;
 03 – OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, 6.002/2009 e Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: De 02 de Fevereiro de 2021 à 02 de Fevereiro de 2022;
 06 – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 327.485,50 (Trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 315/2019;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2021.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 054/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: ML Santana Limpeza e Conservação Eireli;
 03 – OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 221.864,24 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 389/2017;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 31/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: RJ Fernandes Construções Eireli;
 03 – OBJETO: Construção de redes de drenagem urbana;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inc. I da lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações;
 05 – DO PRAZO: 30 (trinta) dias a partir do recebimento, pela contratada, da ordem de serviço;
 06 – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.911,42 (Dezoito mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2689/2011;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 001/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Rendimóvel Administração de Aluguéis LTDA;
 03 – OBJETO: Apostilamento de reajuste para locação de imóvel;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 40, Inciso XI e artigo 55, ambos da Lei 8.666/93;
 05 – DO PRAZO: 02 de Janeiro de 2021 a 02 de Janeiro de 2022;
 06 – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.994,60;
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4191/2017;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 006/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Centro de Biologia Experimental Oceanus LTDA;
 03 – OBJETO: Apostilamento de reajuste para prestação de serviços de análise de água;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 40, Inciso XI e artigo 55, ambos da Lei 8.666/93;
 05 – DO PRAZO: 02 de Janeiro de 2021 a 02 de Janeiro de 2022;
 06 – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.815,74;
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4114/2018;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 015/2016

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Eletromecânica Nova Netuno 161 LTDA ME;
 03 – OBJETO: Acréscimo de 7,4074% ao valor do contrato firmado entre as partes nos termos previstos na cláusula quinta;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
 05 – DO PRAZO: 12 de Abril de 2021;
 06 – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.999,99;
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3309/2015;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 11/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Norio Momoi EPP;
 03 – OBJETO: Rescisão Amigável do Terceiro Termo de prorrogação do contrato nº 011/2018;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93;
 05 – DO PRAZO: A partir de 31 de Maio de 2021;
 06 – VALOR GLOBAL ESTIMADO: Não se aplica;
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2606/2017;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 145/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **RONALDO SILVA GONÇALVES**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18660P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **RONALDO SILVA GONÇALVES** efetivo no cargo de Agente administrativo, matrícula 3447, Nível “17”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.564,19 (**QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83 e Processo Judicial nº 2007.0001.12054	R\$ 563,52
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei nº 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 199,60
MED REP INC	Lei 2790/95 que modificou os artigos 37 e 38 da Lei nº 1718/83, regulado pelo Decreto 3074/96	R\$ 129,04
Produtividade (150%)	Art. 4º, § único da Lei 2947/97, estendendo seus efeitos ao art. 1º das Leis 2963/97 e 4386/14 e Processo Judicial nº 2007.0001.12054	R\$ 2.674,03
TOTAL		R\$ 4.564,19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 21 de junho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
 Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 141/2021**NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA PARA ESTÁGIO.**

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e, CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BIANCA MARTINS RODRIGUES**, matrícula 88102, como Gestor e o servidor **GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAR**, matrícula 88122, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2021.32.500172PA, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços para aquisição de estagiários para atender as necessidades deste Fundo de Previdência.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 10 de junho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
 Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 150/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando o artigo 2º da Lei 4.911/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DAYANE PEREIRA DE MOURA, CPF nº 145.674.397-08, matrícula 88076, para exercer as funções de assessoramento e acompanhamento dos serviços da Junta Médica do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de junho de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 22 de junho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
 Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
 CMBM

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:**LEI Nº 4.913 ,DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

Ementa: Altera o caput do Art.. 2º da Lei Municipal Nº 4.616 de 10 de Fevereiro de 2017 e dá outras providências.

Art. 1º- O caput do art. 2º da Lei Municipal nº 4.616 de 10 de fevereiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - O FEPM tem por finalidade receber os recursos financeiros destinados ao rateio dos honorários advocatícios, oriundos de sucumbência, arbitramento ou acordo, dívida ativa, honorários administrativos (no patamar de 10%), do Procurador Geral, Subprocurador Geral e Procuradores de carreira do Município afetos à Administração Direta, indireta, autárquica e fundacional, os quais pertencem a estes, sem

prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, e que estejam lotados e ocupando o cargo de Procurador do Município, Procurador Geral e Subprocurador Geral do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.914 ,DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre a equiparação dos motoristas de ambulâncias e similares, as profissionais de saúde.

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a regulamentação e enquadramento da atividade do profissional condutor de ambulâncias na área de saúde no âmbito do Município de Barra Mansa.

Art. 2º – O condutor de ambulância é todo o profissional responsável pelo transporte de urgência e emergência; transporte ambulatorial, e/ou transporte de pacientes.

Art. 3º – Para todos os efeitos legais, os condutores de ambulância na área de saúde, serão equiparados e classificados pelo Poder Público Municipal, como profissionais da saúde, ressalvadas suas especificidades.

Art. 4º – Os condutores de ambulância na área da saúde, gozaram dos mesmos direitos dos demais profissionais da saúde, ressalvados as suas peculiaridades:

I – Terão jornada de trabalho com carga horária máxima de 30 (trinta) horas semanais, podendo realizar hora extra;

II – Os condutores de ambulância na área da saúde deverão ter formação preparatória para a realização de suas funções;

III – O empregador público ou privado, deverá fornecer aos condutores, todos os materiais e equipamentos de proteção individual: limpos, adequados ao uso, e na quantidade suficiente que o seu labor exigir;

IV – Os condutores de ambulância na área da saúde, deverão ser tratados, com respeito e dignidade, por parte de seus empregadores e colegas, gozando de respeito.

Art. 5º – Revogam-se todas as disposições em contrário, este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.915 ,DE 15 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/06 no âmbito do Município de Barra Mansa.

Art. 1º - Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como em todos os Poderes do Município de Barra Mansa, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, e na Lei Estadual nº 8.301/19.

Parágrafo único – Inicia essa vedação com a condenação e, decisão transitada em julgado, ate o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º - As pessoas que estiverem exercendo cargos em comissão nos moldes do artigo 1º desta lei e forem condenadas com decisão transitada em julgado, deverão imediatamente ser exoneradas de seus cargos, até a comprovação do cumprimento da pena.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.916 ,DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: “Dispõe sobre a divulgação, no Portal da Transparência, da destinação de valores de multas de trânsito para cada área beneficiada”.

Art. 1º - O Poder Executivo deverá divulgar, mensalmente, no Portal da Transparência do Município de Barra Mansa, a destinação de todo o valor arrecadado com multas de trânsito aplicadas nas vias públicas deste Município.

Parágrafo Único – A informação a ser divulgada deverá conter o órgão beneficiado para receber o recurso conforme determina o art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro, o valor destinado a esta categoria e a porcentagem repassada com base no total arrecadado.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.917 ,DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Proíbe inauguração de obras públicas inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população no Município de Barra Mansa e dá outras providências..

Art. 1º - Qualquer cerimonial de inauguração e entrega de obra e equipamento público municipal somente poderá ser realizado se estiver concluído, e possa ser usufruído de imediato pela população.

§1º - Para os fins desta lei, obra pública municipal é toda construção, reforma e ampliação custeada, total ou parcialmente, pelo Poder Público Municipal.

§2º - Para os fins desta lei, equipamento público municipal, são máquinas automáticas ou não veículos, e congêneres de uso comum do povo.

§3º - O cerimonial de inauguração de ala, setor, parte de obra, ou equipamento, é permitido, desde que estejam prontos para imediato uso da população, e que expressamente haja nos convites e na solenidade, a informação que é entregue somente o usufruto do determinado setor.

Art. 2º - Consideram-se obras impossibilitadas de atender a população de imediato as:

I – Inacabadas: aquelas que não estejam aptas a entrarem em funcionamento por não preencherem as exigências legais; e

II – Não possam ser usufruídas de imediato pela população: aquelas que, embora concluídas, possuam pendências para atender à população, como ausência do número mínimo de profissionais para prestação do serviço, falta de material de uso cotidiano indispensável ou equipamento imprescindível ao atendimento dos cidadãos.

Art. 3º - À realização de cerimonial de inauguração ou entrega de benfeitoria, por parte do Poder Executivo Municipal, deverão ser convidadas a fazer parte do dispositivo de honra, ou palanque, além das autoridades do poder executivo e legislativo municipal os familiares do nome homenageado na obra, ou equipamento público, quando presentes no evento, salvo por impedimento legal, ou quando as condições de segurança, impedirem o comparecimento dos supracitados.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.918 ,DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Acrescenta os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao Art. 2º da Lei nº 4110, de 13 de Agosto de 2013 e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica acrescentado, ao art. 2º da Lei nº 4110 de 13 de Agosto de 2013, os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º com a seguinte redação.

“Art. 2º (...)

§ 1º - As cópias dos documentos pessoais necessários para o fornecimento do Cartão de Identificação do Veículo serão entregues uma Única vez pelo requerente e arquivada no setor responsável para ser utilizado na renovação do mesmo, salvo em caso de alteração de dados.

§ 2º - O Cartão de Identificação de veículo dará direito as vagas reservadas em estacionamentos existentes nos logradouros públicos, terá a validade de 7 (sete) anos.

§ 3º - O Cartão de Identificação de Veículos será entregue ao requerente no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois de solicitado.

§ 4º - O Cartão de Identificação de Veículos poderá ter 3 (três) veículos registrados, quando comprovado a propriedade dos veículos.”

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na

data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.919 ,DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Institui no âmbito Municipal de Barra Mansa a utilização de leitos públicos hospitalares da rede municipal e dá outras providências.

Art. 1º – Os leitos das unidades hospitalares do Município de Barra Mansa, destinados para a internação de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave ou com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 serão destinados, exclusivamente, para moradores do Município de Barra Mansa.

Parágrafo Único – Para comprovação de residência no Município poderão ser utilizados o cartão do SUS, comprovantes de residência dos fornecedores concessionários de serviços, título de eleitor, ou outro documento oficial que comprove a residência no Município.

Art. 2º – Entende-se por leitos da rede Hospitalar Municipal os leitos das unidades Hospital da Mulher, Santa Casa – leitos do SUS, UPA da região Leste e UPA Centro.

Art. 3º – A Secretaria Municipal da Saúde deverá implantar, por portaria, protocolo para prioridade e utilização nos leitos públicos de tratamento intensivo destinados a pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave ou com suspeita ou diagnóstico de Covid-19. Quando a utilização por esses leitos for superior à sua disponibilidade, devendo ser baseado nos recentes protocolos da OMS – Organização Mundial da Saúde e técnicas desta natureza.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.920 ,DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: “Altera o Art. 2º da Lei 4.591/2016”.

Art. 1º - O artigo 2º da Lei 4591 de 27 de setembro de 2016 passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º - O bairro Vista Bela será compreendido pelas seguintes ruas: Rua Agenor José dos Santos, Rua Santana – Travessa 01, Rua Santana – Travessa 02, Rua Santana – Travessa 03, Rua Santana – Travessa 04, Rua Santana – Travessa 05, Rua Darcy Noronha Filho, Rua Antídio José dos Santos, Rua Honorato Luis e Rua Nestor de Carvalho, no bairro Vista Bela.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.921 ,DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Institui a bicicleta como modal de transporte regular em Barra Mansa, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica considerado como modal de transporte regular em Barra Mansa, a bicicleta, em modelo funcional, integrando-a com os demais meios de transportes da cidade.

Art. 2º - Terão espaços reservados para bicicletas, na forma de bicicletários e/ou estacionamentos:

I – Terminais de transportes coletivos;

II – Prédios públicos da administração direta e autárquica;

III – Estabelecimentos de ensino;

IV – Complexos e áreas comerciais, shopping centers, supermercados, mercados populares, drogarias mega-stores, super atacados;

V – Praças e parques públicos.

Art. 3º - As campanhas educativas, objetivando o uso da bicicleta, serão feitas através da legislação correspondente e do Código Nacional de Trânsito.

Art. 4º - A abertura de novas avenidas e ruas, de acesso principal, deverão trazer uma ciclovia ou ciclo-faixa, para os efeitos desta lei.

Parágrafo Único – A reforma e readequação viária, deverá contemplar, sempre que possível, a implantação de ciclovia ou ciclo-faixa.

Art. 5º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 180 dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.922 ,DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Estabelece como atividade essencial à população, o funcionamento de igrejas e templos religiosos em períodos de calamidade pública no âmbito do município de Barra Mansa e dá outras providências.

Art. 1º - Esta Lei estabelece que as igrejas e templos religiosos de qualquer culto, funcionem como Serviços de Atividade Essencial à população em períodos de Calamidade Pública no Município de Barra Mansa.

Parágrafo Único – Fica vedado a determinação do fechamento de Igrejas e Templos Religiosos em quaisquer período que seja declarado calamidade pública municipal.

Art. 2º - Para funcionamento dessas Igrejas e Templos durante períodos declarados de Calamidade Pública;

I – Todas as atividades deverão ser realizadas com limitações de números de pessoas, baseando-se com a gravidade da situação exposta fundamentada por autoridades competentes;

II – Todas as atividades de atendimento poderão ser mantidas nesses locais, desde que não leve risco eminente a fiéis e demais membros destas entidades;

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 05 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.923 ,DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Institui a obrigatoriedade da realização de audiência pública quadrimestral da Educação Pública de Barra Mansa e dá outras providências.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, através do setor competente, fica obrigado a prestar contas em Audiência Pública na Câmara Municipal de Barra Mansa, no mínimo uma vez por quadrimestre, a qual deverá informar detalhadamente sobre:

I – A situação do Ensino Público Municipal;

II – A infraestrutura das escolas da rede pública municipal;

III – Os recursos recebidos e gastos na educação pública municipal;

IV – Demais esclarecimentos relacionados a educação pública municipal.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.924 ,DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre a vedação a nomeação e contratação de pessoas que maltrataram animais no âmbito da administração pública municipal direta e dá outras providências.

Art. 1º - Fica vedada a nomeação, e contratação no âmbito da Administração Pública direta e indireta no Município de Barra Mansa, para todos os cargos em comissão bem como de contrato de trabalho, e de concurso público, de pessoas que tiverem sido réus, ou condenadas, por maltrataram animais domésticos e silvestres, nas seguintes modalidades:

I – Envenenamento, abatimento, tortura, furto, roubo, e mutilação de animais domésticos e silvestres.

Parágrafo único – O abate de animais para consumo humano deverá ser realizado

sem o emprego de meios cruéis e anti-higiênicos e apenas de animais da propriedade do abatedouro ou matadouro, ou de propriedade de quem o contrate. Não observadas as diretrizes deste parágrafo, configura-se infração tipificada no inciso I, do caput deste artigo.

Art. 2º - As vedações dispostas no Artigo 1º desta lei, observa-se também com relação a sociedades empresárias, as quais não poderão celebrar contrato com administração pública direta ou indireta se tiverem sócios proprietários que tenham praticados os maus-tratos aos animais elencados no mencionado Artigo 1º desta Lei..

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.925 ,DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Altera a redação do Art. 1º e Art. 2º da Lei 3.843 de 02 de Outubro de 2009.

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 3.843 de 02 de outubro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º - "Fica proibida a liberação de autorização ou permissão para veículos automotivos com mais de 15 (quinze) anos de uso, para o serviço de veículos escolares no Município, mesmo que satisfeitas as demais exigências legais, exceto aqueles que porventura já estejam em circulação."

Art. 2º - O Art. 2º da Lei nº 3.843 de 02 de outubro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º - "Aos veículos em circulação, que tenham mais de 15 (quinze) anos de uso, poderá ser expedida autorização ou permissão, desde que a vistoria realizada pelo Órgão Competente da Prefeitura Municipal ou empresa designada, conclua pela sua condição operacional."

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 195/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

CONSIDERANDO a portaria nº 141/2020 que institui Comissão Temporária com a finalidade de estudar e apresentar proposta de reestruturação da organização administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da presente data, a **SERVIDORA ANA LUIZA DE SALLES PAIVA**, Matrícula 2099, para compor a comissão instituída através da Portaria nº 141/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 196/2021

CONSIDERANDO o Processo TCE/RJ 225.609-6/2018.

CONSIDERANDO, que a Lei 4506/2015, por determinação daquela Corte de Contas, foi regulamentada através da Lei nº 4844 de 04 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

RESOLVE:

CONCEDER, à Servidora **ANA LUIZA DE SALLES PAIVA** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por fazer parte da Comissão Temporária de estudos e reestruturação da organização administrativa da Câmara, conforme portaria nº 141/2020, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 197/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

RESOLVE:

NOMEAR, a partir da presente data, a **SENHORA DENISE DAL PIETRO RIBAS MONTEIRO**, para o Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 198/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

ERRATA

PORTARIA Nº. 124 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A Portaria nº. 124/2021, devidamente publicada, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

"**JHENIFER GOMES SIMONI** como Presidente da CPL, **MARCIO DE AZEVEDO OLIVEIRA** e **BRUNA DA FRAGA SANTOS** como Membros"

Leia-se:

"**JHENIFER GOMES SIMONI** como Pregoeira e Presidente da CPL, **MARCIO DE AZEVEDO OLIVEIRA** e **BRUNA DA FRAGA SANTOS** como equipe de apoio e Membros"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 DE JUNHO DE 2021.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CRÉDITO/AUXÍLIO REFEIÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 517.358,55 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 38;

NOTA DE EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 716 DE 2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08895/2019.